



— MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO —
— Segunda Promotoria de Justiça Cível de Sorriso —

Ofício n.º 1.058/2016 – 2ª PJCS

Sorriso-MT, 19 de outubro de 2016.

Ao Exmo. Sr. Presidente
da Câmara dos Vereadores de Sorriso-MT.

Assunto: **solicitar envio de legislação, ao MP.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

com meus cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar-lhe, respeitosamente, o envio ao Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, da Lei municipal que cria o cargo de cuidadora de menores do abrigo do município de Sorriso, bem como, da respectiva Lei que regulamenta a função do cargo de cuidadora de menores do abrigo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Márcio Florestan Berestinas,
Promotor de Justiça.



Márcio Florestan Berestinas
Promotor de Justiça